



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 132/2017, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

Publicado em 17/02/2017
Retirado em 17/02/2017
Responsável:
Galbarrão Carvalho Sabrião
Mat. 2706
Agente Administrativo

“Dispõe sobre concessão de retorno de servidor municipal que especifica, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. - Fica concedido retorno de Licença sem remuneração à servidora **MARIA DAJUDA MARTINS NERY**, inscrita no CPF sobo nº 679.856.536-00, no cargo de **RECEPCIONISTA**, lotada na Secretaria Municipal de Obras, conforme processo nº 670/2016.

Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2017

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, aos treze dias do mês de fevereiro de 2017.

ROBERTO DE JESUS
Prefeito Municipal